



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006872/2017-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão no Estado do Rio de Janeiro, ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, no período de 31 de maio a 3 junho de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário e VIII Assembleia do Instituto Latino-americano de Ombudsman, a realizar-se nos dias 1 e 2 de junho de 2017, em Montevidéu, Uruguai.

§1º. Os organizadores do evento se responsabilizarão pelo custeio de hospedagem e alimentação do representante do MPF.

§2º. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de passagens aéreas, em classe econômica.

Ministério Público Federal
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 maio. 2017. Seção 2, p. 63.](#)